TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
2ª VARA JUDICIAL – FORO DE PALMITAL
COMARCA DE PALMITAL/SP

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 de Fevereiro de 2.024, nesta cidade e comarca de Palmital, Estado de São Paulo, em cumprimento ao MANDADO DE AVALIAÇÃO sob nº 415.2024/000401-9, expedido dos autos: EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, Processo Digital nº 1000114-40.2020.8.26.0415, em que figura como exequente: COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e como executado: MARIA HELENA BALBINO PALHARINI, o qual tramita na 2ª Vara Cível – Comarca de Palmital/SP e respectivo cartório, sendo que após as formalidades legais e de praxe, PROCEDI A AVALIAÇÃO, *a saber descrita*:

10% do IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 306 m², situado à Rua Marechal Deodoro, lado ímpar, distante 20 m. da esquina da Rua Conceição Pereira dos Santos, lado par, em Campos Novos Paulista, melhor descrito e caracterizado na matrícula sob nº 11.922, do C.R.I. de Palmital/SP.
AVALIAÇÃO: No valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a parte penhorada, tendo em vista haver sido edificada uma casa de tijolos, coberta com telhas;

5% do IMÓVEL: 5,646666 ha. de terras, de forma triangular, situado no lugar denominado Água do Macaco, na Fazenda Jacutinga, do distrito e município de Campos Novos Paulista, melhor descrito e caracterizado na matrícula sob nº 7.245, do C.R.I. de Palmital/SP.
AVALIAÇÃO: No valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a parte penhorada, a razão de R$300.000,00 o alqueire de terra.

E para constar, lavrei este auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

SILVANA AP. FIGUEIREDO ALVES
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVANA APARECIDA FIGUEIREDO ALVES, liberado nos autos em 14/03/2024 às 13:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000114-40.2020.8.26.0415 e código E89M0qxD.